



ADITIVO nº 038/2023

ao Contrato nº 223/2023
Livro 01/2023, às fls. 19v

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**, situada à Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.920.177/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RENATO FREIRE WERNECK**, portador do RG Nº 105839047/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 029.511.437-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos nº 210/8889/2022 e 9900041108/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 223/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada - lote 03), conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900041108/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação do extrato, como termo inicial de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").



CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 223/2023**, firmado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
RENATO FREIRE WERNECK
Data: 11/01/2024 16:16:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MARQUES
ME

RENATO FREIRE WERNECK
COMERCIAL MILANO

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Data da sessão pública (fase de lances): 22/01/2024 às 10:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171-1-000079/2024>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA Nº 029/FME/2024- Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 018/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 12 (doze) veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação. **GESTOR:** Robson de Souza, Matrícula: 236.499-0. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **FISCAIS:** 1) Adriana Teixeira Lima, Matrícula nº 237.977-3. Cargo: Pedagoga. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. 2) Silvio Rubio Junior, Matrícula nº 237.823-4. Cargo: Encarregado. Lotação: Gerência de Apoio Interno. **PARTES:** FME e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 210/4576/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2023

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041108/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 038/2023 ao Contrato nº 223/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 223/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – lote 03). **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Comodato sob nº 002/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (comodatária) e PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO E VALÉRIA SATTAMINI (comodante); Resumo do objeto contratual: “as Comodantes emprestam gratuitamente, na forma dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, à Comodatária, as obras de artes plásticas de autores brasileiros, de sua propriedade, principalmente pinturas e esculturas, mas também outros tipos de materiais, acervo este sob denominação de “Coleção João Sattamini”, sendo certo que faz parte integrante deste contrato a listagem anexa, numerada sequencialmente, com as devidas especificações técnicas (nome do artista, nome da obra, data, técnica, medida e número de registro), das obras da “Coleção João Sattamini” que compõem o acervo, já estavam sob a guarda do MAC – Museu de Arte Contemporânea de Niterói, unidade cultural da FAN, e lá permanecerão, ora mediante relação regulada pelo presente Contrato, Prazo de vigência: 05 (cinco) anos a partir de 01/02/2024; Processo Administrativo/FAN nº 220/000441/2021; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 12/01/2024;

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 003/2024

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 003/2024 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista “Flávia Bittencourt”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação artística no evento “Natal do Amanhã”, no Horto do Fonseca, em Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “FLAVIA BITTENCOURT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA” (CNPJ: 07.824.869/0001-08); Processo Administrativo/FAN nº 9900060825/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 75/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **Considerando** o disposto nos arts. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB; **Considerando** o processo administrativo nº 9900003450/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque escolar, na Rua Santa Rosa nº 157, de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00 H às 19:00 H, na baixa de reentrância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 21/2024 – Dispensar a contar de 17/01/2024, **MARCIO RODRIGUES DE ABREU** da FUNÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA - 7.

PORT. Nº.: 22/2024 – Designar a contar de 17/01/2024, **JOSE ROBERTO FERREIRA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA – 7, em vaga decorrente da dispensa de Marcio Rodrigues de Abreu.

PORT. Nº.: 23/2024 – Designar a contar de 17/01/2024, **DIEGO CONCEIÇÃO COELHO DE ABREU** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA – 8, em vaga decorrente da dispensa de Karolyne Martins da Silva.

Detalhes

Dados Acordo

Código:	12735	Grupo:	1652 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
Acordo:	115/2023	Número:	2/2023
Origem:	6 - Empenho	Data da Assinatura:	26/09/2023
Situacao Atual:	Ativo	Período de Vigência:	26/12/2023 até 26/03/2024
Tipo:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL	Depto. de Inclusão:	761 - FME - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS
Lei:	8666/1993	Depto. Responsável:	1369 - FME - DEP ALIMENTACAO ESCOLAR
Valor Total:	473.368,98	Classificação:	Escopo
Contratado:	3426		COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Processo:	9900041108/2023		
Categoria:	3518 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (2ª RETIRADA - LOTE 03)		
Resumo do Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS		

Itens	Ordem	Código	Adit.	Descrição	Quantidade	Unidade
Empenhamentos	1	256	1 - Inclusão	AÇÚCAR	7346	1
Empenhos	2	356	1 - Inclusão	AMIDO DE MILHO	272	1
Posições	3	341	1 - Inclusão	ARROZ	12098	1
Rescisões	4	325	1 - Inclusão	ATUM EM LATA	11504	1
Paralisações	5	6515220	1 - Inclusão	AVEIA	4694	1
Anulações	6	4801	1 - Inclusão	CACAU- PÓ	3111	1
Documentos	7	255	1 - Inclusão	CAFÉ	1322	1
Comissões	8	1204	1 - Inclusão	COLORAU	356	1
	9	3949	1 - Inclusão	ERVILHAS SECAS	1057	1
	10	351	1 - Inclusão	EXTRATO DE TOMATE	13866	1
	11	345	1 - Inclusão	FARINHA DE MESA	1542	1
	12	342	1 - Inclusão	FEIJÃO	3672	1